PROJETO DE LEI Nº34/2019

SÚMULA- Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana a **SRA. APARECIDA FERREIRA MACHADO FENATO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCILEY PRETO GODÓI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana a **SRA. APARECIDA FERREIRA MACHADO FENATO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º - A entrega do diploma de que trata o "*caput*" do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2019.

Franciley Preto Godói
VEREADOR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Atendendo ao disposto no Regimento Interno desta casa parlamentar, passamos a apresentar a justificativa, com a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta, nos termos que se seguem:

NOME: **APARECIDA FERREIRA MACHADO FENATO.**
DATA DE NASCIMENTO: **19/08/1948**
LOCAL: **IBOTI - SP**
ESTADO CIVIL: CASADA
NOME DO ESPOSO: **FRANCISCO FENATO.**
NOME FILHOS: **FRANCISCO, SILVIO, EDUARDO (EM MEMÓRIA) E RODRIGO.**
NOME DOS NETOS: **GABRIELA, NICOLAS E VINICIUS.**
PROFISSÃO: **APOSENTADA**

APARECIDA FERREIRA MACHADO FENATO , Filha de Anézio Ferreira e Angelina Bizão Machado, agricultores que residiam na zona rural do município de Iboti no Estado de São Paulo, com seus 05 (cinco) filhos, trabalhavam na lavoura de cultivo de café, no ano de 1955 migraram para o município de Ibiporã no Estado do Paraná, para plantar e cultivar Café.

Após 03 anos nesta localidade, o senhor Anézio Ferreira pai da senhora Aparecida resolveram novamente mudar de localidade indo para o município de Apucarana mas precisamente próximo ao Distrito de Pirapó (Fazenda Fenato) também no Estado do Paraná, onde estava expandindo o cultivo de café, naquela Fazenda fizeram muitos amigos pois a Fazenda era referência na região pela produção e qualidade do café.

A colheita do café acontecia uma vez por ano, e após a colheita o patrão promovia a festa do fim da colheita para o pessoal, foi quando a jovem moça hoje senhora conheceu seu marido o senhor Francisco Fenato, filho do patrão, com quem começou a namorar e se casaram no ano de 1967 e permaneceram ali mesmo na Fazenda. Criaram os quatro filhos com muito trabalho, e coragem.

A senhora Aparecida sempre muito católica colocava a família em suas orações. Em meados dos anos 80 vieram morar no Distrito de Pirapó, onde moram até hoje.

Ela sempre teve um ótimo relacionamento com a população, pois a Senhora Aparecida participa ativamente da Associação de moradores do Distrito de Pirapó há mais de 20 anos e participa também do grupo da 3° idade com viagens,

excursões, romarias e faz também um trabalho de assistência social em prol das famílias mais necessitadas da comunidade.

Nesse sentido, apresentada a devida justificativa, solicitamos o parecer favorável das comissões pertinentes, bem como o voto favorável em plenário para a aprovação dessa honraria a quem merece.

Franciley Preto Godói
VEREADOR